



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 34/2024 - SMH
Processo Administrativo n°. SAU/5.944/2021

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Específico (**REURB-E**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação do requerente: Valter Garcia, maior, brasileiro, viúvo, advogado, natural de São Luis do Paraitinga/SP e outras.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-E: 52.365,66 m²;

Localização: Rua Luiz Nobre Vieira, n°. 45 - Bairro: Itaguá, CEP 11688 - 680, Distrito Sede;

Município: Ubatuba – SP;

DESCRIÇÃO: Partindo do ponto 2A, com coordenadas E= 493.152,915m e N= 7.406.861,061m, Datum Sirgas 2000, localizado no lado ímpar da Rua Luís Nobre viera e, também, na confluência da Rua Luiz Nobre Vieira com a Avenida Leovegildo Dias Vieira. Deste ponto, segue confrontando com a Rua Luiz Nobre Vieira com o azimute de 85°57'12" e a distância 4,06m, até o ponto 3A, coordenadas E= 493.156,969m e N= 7.406.861,348m. Deste ponto, segue confrontando com Avenida Leovegildo Dias Vieira com os seguintes azimutes e distâncias: 138°09'50" e 4,25m, até o ponto 4A, coordenadas E= 493.159,802m e N= 7.406.858,183m; 150°53'37" e 270,42m, até o ponto 5A, coordenadas E= 493.291,341m e N= 7.406.621,915m; 180°00'00" e 3,25m, até o ponto 6A, coordenadas E= 493.291,341m e N= 7.406.618,665m. Deste ponto, segue confrontando com Av. Milton de Holanda Maia com os seguintes azimutes e distâncias: 218°06'16" e 4,97m, até o ponto 7, coordenadas E= 493.288,275m e N= 7.406.614,756m; 242°59'11" e 147,26m, até o ponto 8, coordenadas E= 493.157,080m e N= 7.406.547,869m. Deste ponto, segue confrontando com Rua Rui Barbosa com os seguintes azimutes e distâncias: 274°06'47" e 2,44m, até o ponto 9, coordenadas E= 493.154,645m e N= 7.406.548,044m; 318°42'27" e 22,60m, até o ponto 10, coordenadas E=



493.139,734m e N= 7.406.565,021m; 326°53'54" e 23,29m, até o ponto 11, coordenadas E= 493.127,017m e N= 7.406.584,529m; 328°25'06" e 79,69m, até o ponto 12, coordenadas E= 493.085,281m e N= 7.406.652,417m; 253°30'37" e 48,96m, até o ponto 13, coordenadas E= 493.038,339m e N= 7.406.638,521m. Deste ponto, segue confrontando com Av. Castro Alves com os seguintes azimutes e distâncias: 295°58'39" e 8,25m, até o ponto 14, coordenadas E= 493.030,922m e N= 7.406.642,135m; 339°00'15" e 134,86m, até o ponto 15, coordenadas E= 492.982,601m e N= 7.406.768,044m. Deste ponto, segue confrontando com Rua Luiz Nobre Vieira com os seguintes azimutes e distâncias: 7°42'10" e 8,21m, até o ponto 16, coordenadas E= 492.983,701m e N= 7.406.776,176m; 63°53'06" e 116,20m, até o ponto 17, coordenadas E= 493.088,035m e N= 7.406.827,323m. Deste ponto, segue confrontando com uma Travessa ali existente, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°48'46" e 24,28m, até o ponto 18, coordenadas E= 493.099,129m e N= 7.406.805,724m; 58°46'06" e 6,37m, até o ponto 19, coordenadas E= 493.104,580m e N= 7.406.809,029m; 333°02'39" e 24,16m, até o ponto 20, coordenadas E= 493.093,630m e N= 7.406.830,560m. Deste ponto, segue confrontando com Rua Luiz Nobre Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°56'18" e 31,18m, até o ponto 6, coordenadas E=493.121,394m e N= 7.406.844,744m; 62°18'41" e 10,56m, até o ponto 1, coordenadas E=493.130,745m e N= 7.406.849,651m, 62°46'03" e 24,93m, até o ponto 2A, ponto inicial da descrição deste perímetro. **O perímetro acima descrito encerra uma área de 52.365,66 m².** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

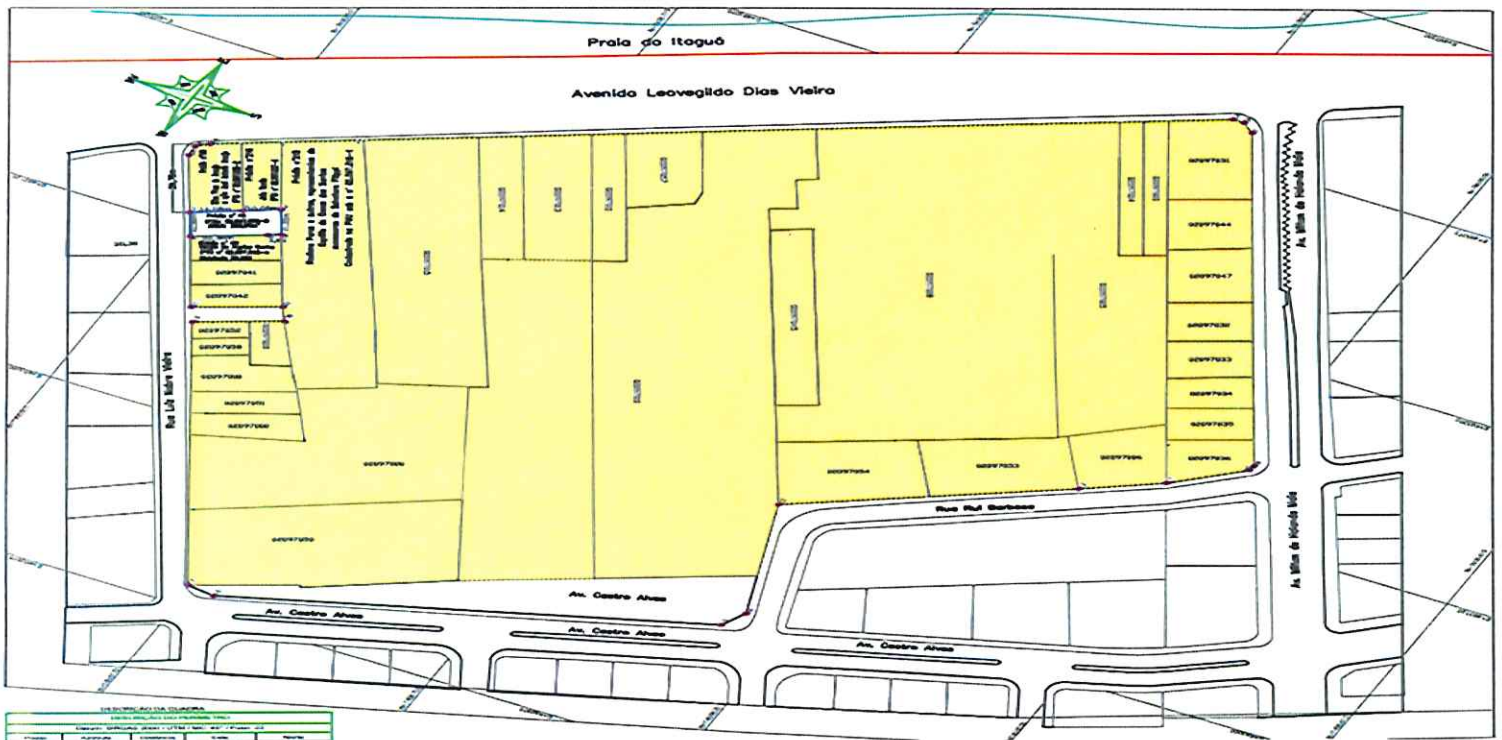
Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser



solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, trata-se de ocupação com média mínima de 40 (quarenta) anos que, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.

POLIGONAL EM DESTAQUE
NÚCLEO EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE ESPECÍFICO”



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de dezembro de 2024.

LUIS CLAUDINEI SALGADO
Secretário Municipal de Habitação